

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA/SERVIÇO

Contrato nº 20/2019 Licitação: Tomada de Preço nº 01/2019
Contratante: Ibaiti Câmara de Vereadores CNPJ: 77.774.677/0001-01
Órgão Interessado/Gerenciador do Patrimônio: Câmara Municipal de Ibaiti
Órgão Responsável pelo Acompanhamento: Câmara Municipal de Ibaiti
Contratada: VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CNPJ: 005.868.273/0001-76
Próprio: COSNTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.
Dimensão: com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.
Local: Câmara Municipal de Ibaiti
Data de Início: 12/08/2019 Data de Término: 11/08/2020
Contrato Original: Prazo de execução: 12 meses Valor: R\$ 1.578.610,77
Termo Aditivo: () NÃO (X) SIM → Prazo de execução: 120 dias Valor: R\$ 381.681,78

Os abaixo-assinados, membros da Comissão designada no Contrato supracitado, e o Representante da Contratada, após decorrência do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do(a) Recebimento Provisório/Conclusão da(o) obra/serviço acima referenciada(o), declaram e atestam o que segue:

1. Que a Contratada, durante o período de observação entre o(a) Recebimento Provisório/Conclusão e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, caso tenha havido, no sentido de realizar na(o) obra/serviço supracitada(o) e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que, após a vistoria realizada, ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foi entregue o "as built", isto é, uma via completa do projeto, com as alterações que se fizeram necessárias durante o decorrer da obra ou serviço, inclusive aquelas relativas à locação, se for o caso;
4. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
5. Que foi apresentado, pela contratada, o "habite-se" da obra (no caso de edificação);
6. Que o responsável do órgão gerenciador do patrimônio que sofreu a intervenção da(o) obra/serviço contratada(o) nada tem a declarar em contrário; e
7. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação da(o) obra/serviço em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

"O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato." (Art. 73, § 2º da Lei 8.666/1993)

Ibaiti-PR, 21 de Dezembro de 2020.

Membro da Comissão:

Sidinei Róbis de Oliveira

André Zanineti de Matos

FÁBIO FRAIZ VANZELI
CPF: 592.654.289-34

Antônio Carlos da Silva _____

Cesar Augusto de Oliveira _____

Fabio Maldonado Fadel _____

Joel Aparecido de Azevedo _____

Jose Oscar Belão _____

Vera Lucia Bernardes _____

Vera Lúcia Siqueira dos Santos _____

Membro da Comissão: _____

Representante da Contratada: _____

(Assinatura e Carimbo)

Carnasciali

C.O. CARNASCIALI - ME
CNPJ 18.102.484/0001-74
Rua Dr. Euclides Monteiro, 812
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Fábio Fraiz Vanzeli

FÁBIO FRAIZ VANZELI
CPF nº 592.654.269-34

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ 05.868.273/0001-76
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 36 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná